



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATO Nº. 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2021

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE MUNIN DE LIMA – ME.

I - CONTRATANTES:

De um lado como CONTRATANTE, **O Município de Santa Rita do Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **Carlos Henrique Munin de Lima – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.834.323/0001-16, com sede à Rua Deputado Júlio Cesar Paulino Maia, nº 1657, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – REPRESENTANTES:

Representa a CONTRATANTE, O Prefeito de Santa Rita do Pardo, **Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 41.429.292-3 SSP/SP e do CPF nº. 316.411.898-86, residente e domiciliado à Avenida Julião de Lima Maia, nº. 1406, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a **Sra. Zenilda Gregório de Souza**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 195.233.50 SSP/SP e do CPF nº. 069.590.438-403.314.661-04, residente e domiciliado a Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 1622, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul e a CONTRATADA pelo **Sr. Carlos Henrique Munin de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 164.249-2 SEJUSP MS e do CPF nº. 046.538.881-75, residente e domiciliado à Rua Joaquim Cecílio Lima, nº. 2003, Novo Horizonte, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul

III - AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:

O presente Contrato é celebrado em decorrência do despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, **Dispensado o Processo Licitatório, nº. 021/2021** de acordo com a Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

IV – AMPARO LEGAL:

Este Contrato é regido pelas disposições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 de 08/06/94, Lei nº. 9.032/95 de 28/04/95 e Lei nº. 9.648/98 de 27/05/98.

